



MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO
PROCURADORIA REGIONAL DO TRABALHO DA 14ª REGIÃO
PROCURADORIA DO TRABALHO NO MUNICÍPIO DE RIO BRANCO
Rua Rio Grande do Sul, n. 275, Bairro Dom Giocondo, Rio Branco/AC, CEP 69.900-324
☎ (68) 3212-4600/3212-4601 – ✉ prt14.ptm001@mpt.mp.br

**EXCELENTÍSSIMO(A) SENHOR(A) JUIZ(A) DO TRABALHO DA 1ª VARA
DO TRABALHO DE RIO BRANCO/AC**

ExTAC 0010761-85.2013.5.14.0401

EXEQUENTE: MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO

EXECUTADO: CERAMICA T. J. BARRO VERMELHO IMP. E EXP. LTDA E OUTROS
(4)

**MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO – PROCURADORIA DO
TRABALHO NO MUNICÍPIO DE RIO BRANCO**, apresentado pela Procuradora do
Trabalho que esta peça subscreve, no uso de suas atribuições constitucionais e legais,
vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, manifestar-se nos seguintes
termos.

Buscando meios de satisfazer a execução, em auxílio ao primoroso
trabalho já realizado por este Juízo e Oficial de Justiça, este *Parquet* laboral
empreendeu diligências externas visando ao levantamento de dados, imagens e
informações diversas com vistas a localizar os bens já indicados nos autos de penhora
juntados ao feito (IDs. 7e449c9 e efba303).

Como resultado, o Agente de Polícia deste órgão ministerial elaborou o
Relatório de Diligência, ora anexado, em que registrou a verificação pormenorizada das
circunscrições dos imóveis, indicando a correta numeração de lotes e demais dados
técnico-geográficos.

Para tanto, recorreu-se à utilização de ferramentas digitais como o
Software QGIS, que permite a visualização, edição e análise de dados
georreferenciados, catalogados junto ao INCRA, além de visita *in loco* e entrevistas com
moradores da região.

Em que pesem as inconsistências de dados de localização no registro
público competente e da possibilidade de confirmação de dados na autarquia agrária,
como sugeriu o Agente na parte final de seu relatório, logrou-se êxito em se localizar os





MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO
PROCURADORIA REGIONAL DO TRABALHO DA 14ª REGIÃO
PROCURADORIA DO TRABALHO NO MUNICÍPIO DE RIO BRANCO
Rua Rio Grande do Sul, n. 275, Bairro Dom Giocondo, Rio Branco/AC, CEP 69.900-324
☎ (68) 3212-4600/3212-4601 – ✉ prt14.ptm001@mpt.mp.br

bens penhorados, com base em todo o confronto de dados obtidos na diligência, com informações suficientes à avaliação.

Ante o exposto, o Ministério Público do Trabalho **REQUER** a avaliação dos imóveis já penhorados (IDs. 7e449c9 e efba303), cujos dados de localização constam no Relatório de Diligência (em anexo), especialmente nos *links* indicados nas páginas n.ºs 5 (imóvel 1) e 9 (imóvel 2).

Termos em pede deferimento.

Rio Branco/AC, data da assinatura eletrônica.

(assinado eletronicamente)

MARIELLE RISSANNE GUERRA VIANA
Procuradora do Trabalho





Ministério Público do Trabalho
Procuradoria Regional do Trabalho da 14ª Região
Procuradoria do Trabalho no Município de Rio Branco
Secretaria Regional de Segurança Institucional - SRSI

Relatório de Diligência

Procedimento: PAJ 000257.2013.14.001/4 - 07

Rio Branco-AC, 19 de setembro de 2024.



Assinado eletronicamente por: MARIELLE RISSANNE GUERRA VIANA - 02/10/2024 17:24:45 - 77b7449
<https://pje.trt14.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=2410021726210000000002253070>
Número do processo: 0010761-85.2013.5.14.0401
Número do documento: 2410021726210000000002253070

ID. 77b7449 - Pág. 1

RELATÓRIO

Senhora Procuradora,

Em atenção ao despacho proferido nos autos, onde determina a realização de diligências externas visando ao levantamento de dados, imagens e informações diversas com vistas a localizar os bens já indicados nos autos de penhora juntados à execução (ids. 7e449c9 e efba303), informo que a diligência foi realizada, in loco, no dia 04 de setembro de 2024. Esta foi a 2ª visita ao local. Na oportunidade, contei o apoio das Servidoras Clara Mendes Gomes e Juliana Inês Franco.

Os autos foram remetidos a este servidor em razão da não localização nos imóveis pelo Oficial de Justiça Avaliador Federal, os quais estariam situados nos seguintes endereços:

1. Matrícula 59.44, Lote 265, Gleba 01, Colônia Vida Nova-N.C., Seringal Empresa, município de Rio Branco/AC;

2. Matrícula 26.120, lote 67-B, Rodovia A-90, km 15, município de Rio Branco/AC.

LOCALIZAÇÃO DO IMÓVEL 1

No que se refere ao primeiro imóvel (1), verifiquei que a dificuldade pode se dado por conta da confusão entre o “número do lote”, que geralmente é determinado pela imobiliária, e a “numeração atribuída pelo Cadastro Imobiliário do Município”. Nem sempre esses dois são os mesmos.

Deste modo, qualquer pesquisa em busca do referido imóvel usando o número “265” (Ex. Estrada Dias Martins, 265), não se chegará ao imóvel pretendido, pois este número fica aproximadamente na altura do Araújo Mix, próximo à AABB, ou seja, muito longe ponto de referência, que é o Presídio de Francisco de Oliveira Conde.

Por outro lado, se a busca for feita pelo ponto de referência, ou seja, Estrada Dias Martins, Seringal empresa, lote 265, próximo ao Presídio Francisco de Oliveira Conde, consegue-se chegar com facilidade ao local.

O Local de fato é conhecido por “Seringal”, por possuir grande quantidade de plantas do tipo “Seringueira”, o que pode ser visualizado com facilidade logo após o presídio referido.



No endereço, mantivemos contato com um transeunte, um morador antigo daquele endereço, o qual informou que o SERINGAL DO ESMAEL, dono da TJ Barro Vermelho, indicando o morador o local que seria do “Ismael” e do seu irmão conhecido na localidade por “Negão”.

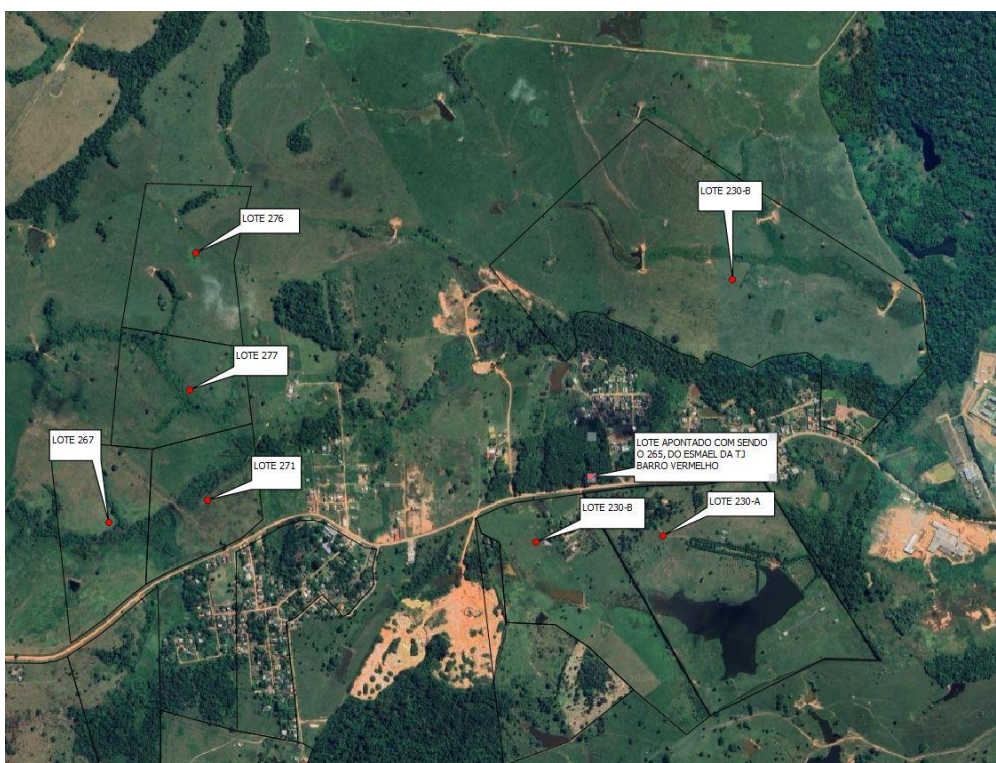
Após essa informação, foi identificado imóvel com as características descritas junto à 1ª Serventia de Registro de Imóveis de Rio Branco, a qual foi apontada pelo morador da localidade.

A informação também foi levantada junto ao Software QGIS, que permite a visualização, edição e análise de dados georreferenciados, catalogados junto ao INCRA. Apesar de não haver cadastro específico do lote em questão, pois aparentemente não há título da terra, constatou-se a existência de outros lotes com numeração bem aproximada ao 265, a exemplo dos lotes 267, 262, o que comprova que de fato o lote se situa naquela região, corroborando com a informação do morador.

Deste modo, pode-se afirmar que o endereço da propriedade é na **Estrada Dias Martins, 8618, lado direito, após o Presídio Dr. Francisco de Oliveira Conde, com base nas informações levantadas e também indicação dos moradores.**

Figura 1 - Parte do Muro. Portão de entrada1







No local constatou-se que a propriedade está à venda, sendo verificado o anúncio nos muros, bem como informações do número do telefone para contato, **qual seja 68 999173566**. Nas buscas veliquei que o referido número é de ARISON **ALVES** CARVALHO, que tem o mesmo sobrenome de um dos proprietários, podendo se tratar de algum parente (filho, neto, sobrinho, etc), não sendo possível confirmar essa informação em razão da indisponibilidade de acessos a fontes fechadas de buscas.

Abaixo, link de acesso direito ao endereço:

<https://link.mpt.mp.br/VgVnDnc>



LOCALIZAÇÃO DO IMÓVEL 2

Quanto a este imóvel, realizei inúmeras diligências em sítios da internet, especialmente pelo Software QGIS, em integração com o Sistema de Gestão Fundiária – SIGEF, além de duas diligências in loco, na Rodovia AC 90, km 15, Rio Branco.



De acordo com o que foi informado in loco por moradores antigos, foi localizada a propriedade Matrícula 26.120, lote 67-B, Rodovia A-90, km 15, município de Rio Branco/AC, a qual pertence (ou pertencia) ao Senhor “ESMAEL DA TJ BARRO VERMELHO” (ESMAEL ALVES BANDEIRA), a qual nos dias atuais já pertenceria a um conhecido pecuarista de Rio Branco-AC, o “BETÃO” (Edilberto Afonso de Moraes), conforme informações de moradores da Região.

No endereço, mantive conversa com o proprietário do **LOTE 58**, o senhor TARCÍZIO, a qual apontou as terras em questão e disse que BETÃO teria comprado de ESMAEL.

Delimitado o local, verificou junto aos dados cadastros no INCRA que se trata de uma área de terra de aproximadamente **15ha**.

O lote de terra referido na Serventia de Registro de imóveis seria o 67-B, contudo, de acordo com os dados no INCRA, no referido endereço, de acordo com as coordenadas geográficas, existem apenas dois lotes com numeração parecida, **o 67-A e o 67**.

Percebe-se que no cadastro junto ao INCRA não consta o lote 67-“B”, mas apenas o **67-A e 67**, o que leva a crer que este último se trata do referido na certidão como sendo 67-B, pois a área de terra e a localização são praticamente as mesmas. Além disso, se um lote é o 67-A, infere-se que o outro seja o 67-B, já que não existe esse cadastro junto ao INCRA, bem como levando em conta as informações dos moradores da região.

Explicando melhor: Na Certidão do cartório o imóvel de matrícula 26.120, consta com a seguinte referência: “um lote de terra rural nº 67-B, situado à RODOVIA AC+90, KM 15, NESTE MUNICÍPIO E COMARCA, com 14,2747 ha”.

Por outro lado, no SIGEF, em consulta na mesma localidade, verifica-se que a existência do lote 67, cujo tamanho é 15,4740 ha, ou seja, um número muito aproximado.

Deste modo, chegou-se à seguinte conclusão:

1. No local, existem dois lotes, o 67-A e o 67 (Identificação junto ao INCRA, mas no cartório consta como sendo 67-B).
2. O lote 67 (no Incra) pode ter sido cadastrado junto ao cartório como sendo o 67-B, já que existe o “67-A” no local.

Ressalta-se que essa informação foi confirmada por vizinho (TARCÍZIO, do lote 58), o qual afirmou que o lote em questão é justamente aquele, que por sinal faz limite com a sua propriedade, apontando **inclusive um marco**, o qual registrei pessoalmente através de fotografia.





Vale ressaltar que este marco é o mesmo que consta junto ao cadastro do INCRA (lote 67) de modo que não restam dúvidas de que se trata do lote em questão.

Mapa da parcela

Vértices da parcela

Código	Longitude	Sigma Long. (m)	Latitude	Sigma Lat. (m)	Altitude (m)	Sigma Altitude (m)	Método Posicionamento
BCA-M-13618	-67°57'25.158"	0.01	-10°01'08.467"	0.01	225.3	0.02	PG1
BCA-M-13562	-67°57'22.047"	0.02	-10°01'09.020"	0.03	229.96	0.08	PG1
BCA-V-59240	-67°57'23.943"	0.01	-10°01'20.027"	0.01	208.85	0.02	PA1
BCA-V-59239	-67°57'25.263"	0.01	-10°01'25.498"	0.01	208.85	0.02	PA1
BCA-V-59238	-67°57'26.125"	0.01	-10°01'28.183"	0.01	208.85	0.02	PA1
BCA-V-59237	-67°57'27.910"	0.01	-10°01'35.964"	0.01	208.85	0.02	PA1
BCA-V-59236	-67°57'28.283"	0.01	-10°01'37.441"	0.01	208.85	0.02	PA1
BCA-M-13613	-67°57'28.738"	0.02	-10°01'38.471"	0.02	245.25	0.05	PG1
BCA-M-13580	-67°57'35.451"	0.01	-10°01'34.588"	0.02	235.44	0.03	PG1

Exibir



Ademais, esclareço que verifiquei todos os lotes vizinhos e não existe junto aos cadastros disponíveis quaisquer outro lote na proximidade denominado “67-B”, pois os lotes vizinhos são (lado esquerdo lote 66, lado direito lote 68 (A, B, C), aos fundos lotes 58 e 59 e à frente com o lote 67-A)¹.

Esclareço ainda que a própria certidão do cartório é clara em afirmar que o lote em questão confronta com os lotes “66, 67 (leia-se, 67-A), 68 e 59”).

Abaixo, imagem do local, com a divisão correta dos lotes, retirado da base de dados do INCRA, pelos aplicativo QGIS.



¹ Esclareço que esses marcos são novos (recém colocados) e parece que não correspondem à numeração dos marcos que existe na certidão, podendo ter recebido nova numeração e pequena variação de localização, principalmente por conta de que todos os outros dados correspondem, inclusive as propriedades vizinhas e também a distância entre um marco e outro que são praticamente idênticas ao que consta da certidão, podendo ocorrer pequenas variações de um membro.



Uma outra informação importante é que a certidão do cartório contém o pequeno erro que muda a localização por completo.

É que, quando da descrição das coordenadas geográficas, houve a transcrição de um número de forma equivocada, ao que parece, quando se substituiu o 67° por 66°. Esse simples número muda o endereço da Transacreana para o Município Acrelândia.

A situação foi verificada, pois, ao analisar as coordenadas no km 15 da AC-90, constatou-se que todas começam com 67° naquela mesma localidade (inclusive dados oficiais do INCRA indicam que inicia com 67°).

Reescrevendo as coordenadas que constam da certidão do cartório, fazendo apenas a substituição do 66° por 67°, o endereço é corrigido e a localização direcionada exatamente para o LOTE 67 em questão:

Na Certidão constam as seguintes coordenadas geográficas: Latitude 10°01'06,97884 Sul e longitude 66°57,23,17875 Oeste. Se usada essa referência, verifica-se que o endereço não corresponde, pois seria após Acrelândia, conforme link abaixo.

<https://link.mpt.mp.br/H6tnkOc> .

Por outro lado, fazendo uma simples substituição do número destacado (6) por 7, chega-se com precisão a **localização correta**:

Latitude 10°01'06,97884 Sul e longitude 67°57,23,17875 Oeste:

<https://link.mpt.mp.br/fpp0PG6>

Além disso, coordenada plana descrita na Certidão está correta e corresponde à coordenada geográfica ora indicada como correta, estando também de acordo com os dados obtidos junto ao INCRA.

Na imagem acima é possível verificar com precisão e demarcação e localização dos lotes (vide imagem anterior).

Anexas, seguem informações da parcela em questão. Os dados foram salvos diretamente do sítio do INCRA, Sistema de Gestão Fundiária – SIGEF. Além disso, junto cópia dos documentos (ids. 7e449c9 e efba303), que já constam dos autos.

Persistindo dúvidas, sugere-se que o INCRA seja oficiado, enviado cópia deste relatório, a critério da autoridade oficiante, para que se esclareça os pontos em questão, especialmente se:



- A) O lote Matrícula 26.120, lote 67-B, na Rodovia A-90, km 15, município de Rio Branco/AC, Latitude 10°01'06,97884 Sul e longitude 67°57,23,17875 Oeste, cujo local pode ser visualizado através do link <https://link.mpt.mp.br/fpp0PG6>, se trata do lote 67-B ou 67? Os dois são um só lote ou propriedades distintas? Quem detém a posse ou propriedade do(s) referido(s) lote(s)?
- B) Em caso negativo, qual a localização exata do lote 67-B, referida na certidão do cartório (anexa a ao relatório)
- C) A propriedade Matrícula 59.44, Lote 265, Gleba 01, Colônia Vida Nova-N.C., Seringal Empresa, município de Rio Branco/AC, localiza-se no endereço sugerido no relatório anexo, ou seja, na Estrada Dias Martins, 8618, lado direito, após o Presídio Dr. Francisco de Oliveira Conde, o qual pode ser visualizada através do seguinte link: <https://link.mpt.mp.br/VgVnDnc?>
- D) Em caso negativo, qual o endereço exato da referida propriedade?

Além disso, sugere-se solicitar outras informações que se fizerem necessárias para esclarecimento do caso.

É o relatório

Rio Branco-AC, 19 de setembro de 2024.

Antonio Carlos Ferreira da Silva

Agente de Polícia do MPU

PARCELA SEM TÍTULO DE DOMÍNIO

Este imóvel não pode ser vendido, doado ou alienado

Informações da parcela

Código	caa101e0-9c65-4627-8bc5-3c02foobdgge		
Denominação	Seringal Nova Empresa - Gleba 02 - Lote 67 - Lote 67		
Área	15.4740 ha		
Data de Entrada	05/10/2017		
Situação	Não Certificada - Pendente de Fiscalização e Titulação Parcela validada pelo SIGEF, aguardando fiscalização do georreferenciamento e pendente de titulação		
Responsável Técnico(a)	EDIVALDO RODRIGUES DA SILVA (BCA)		
Documento de RT	AC20240102964 - AC		
Envio	Envio	05/10/2017	

Histórico (Qtd. Requerimentos: 0)

Requerimento	Status	Data
Nenhum requerimento		

Informações da Área Georreferenciada

Denominação	Seringal Nova Empresa - Gleba 02 - Lote 67
Situação	Área não Titulada
Natureza	Particular
Número parcelas	1
Parcelas	
Lote 67 *	
Municípios	
Rio Branco - AC	

Identificação do(a) detentor(a)

Nome	CPF/CNPJ
XXXXXXMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOXXXXXX	**.16.194/0001**



Mapa da parcela



Vértices da parcela

Código	Longitude	Sigma Long. (m)	Latitude	Sigma Lat. (m)	Altitude (m)	Sigma Altitude (m)	Método Posicionamento
BCA-M-13618	-67°57'25,158"	0,01	-10°01'08,467"	0,01	225,3	0,02	PG1
BCA-M-13562	-67°57'22,047"	0,02	-10°01'09,020"	0,03	229,96	0,08	PG1
BCA-V-59240	-67°57'23,943"	0,01	-10°01'20,027"	0,01	208,85	0,02	PA1
BCA-V-59239	-67°57'25,263"	0,01	-10°01'25,498"	0,01	208,85	0,02	PA1
BCA-V-59238	-67°57'26,125"	0,01	-10°01'28,183"	0,01	208,85	0,02	PA1
BCA-V-59237	-67°57'27,910"	0,01	-10°01'35,964"	0,01	208,85	0,02	PA1
BCA-V-59236	-67°57'28,283"	0,01	-10°01'37,441"	0,01	208,85	0,02	PA1
BCA-M-13613	-67°57'28,738"	0,02	-10°01'38,471"	0,02	245,25	0,05	PG1
BCA-M-13580	-67°57'35,451"	0,01	-10°01'34,588"	0,02	235,44	0,03	PG1

Exibir

10



Limites						
Do Vértice	Ao Vértice	Tipo	Lado	Azimute	Comprimento (m)	Confrontante
BCA-M-13618	BCA-M-13562	LA6	EXTERNO	100°10'	96,26	Lote 66
BCA-M-13562	BCA-V-59240	LA3	EXTERNO	189°41'	343,09	Ramal de Acesso
BCA-V-59240	BCA-V-59239	LA3	EXTERNO	193°26'	172,84	Ramal de Acesso
BCA-V-59239	BCA-V-59238	LA3	EXTERNO	197°39'	86,57	Ramal de Acesso
BCA-V-59238	BCA-V-59237	LA3	EXTERNO	192°48'	245,18	Ramal de Acesso
BCA-V-59237	BCA-V-59236	LA3	EXTERNO	194°03'	46,78	Ramal de Acesso
BCA-V-59236	BCA-M-13613	LA3	EXTERNO	203°38'	34,55	Ramal de Acesso
BCA-M-13613	BCA-M-13580	LA6	EXTERNO	300°16'	236,70	Lote 67A
BCA-M-13580	BCA-M-13618	LA6	EXTERNO	21°20'	861,63	Lote 66
Ações						
 Exportar						



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 14ª REGIÃO
FÓRUM TRABALHISTA DE RIO BRANCO/AC
CENTRAL DE MANDADOS

RECEBIDO

Em: 28/09/22

Por: Itab Souza

1º Ofício do Registro de Imóveis de
Rio Branco - AC

ExTAC0010761-85.2013.5.14.0401

EXEQUENTE: MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO

EXECUTADO: CERÂMICA T. J. BARRO VERMELHO IMP. E EXP.
LTDA E OUTROS

AUTO DE PENHORA

Ao(s) 28 dia(s) do mês de setembro de 2022, em cumprimento ao r. mandado de verificação, penhora, avaliação, registro e intimação extraído dos autos em epígrafe e depois de preenchidas as formalidades legais, procedi à **PENHORA** sobre o seguinte bem imóvel:

1. Descrição oficial:

1ª SERVENTIA DE REGISTRO DE IMÓVEIS

RIO BRANCO - ACRE

Marieme Silva do Nascimento

Registradora

Ed. Pa. André - Av. Getúlio Vargas, 26 Centro - Fone 3231-5406

LIVRO 02 - REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

=26.120=

FOLHA

=01=

RIO BRANCO, 01 DE JUNHO DE 2009.-

IMÓVEL: Um lote de terra rural n.º 67-B, situado à **RODOVIA AC-90, KM 15, NESTE MUNICÍPIO E COMARCA**, com 14,2747ha (quatorze hectares, vinte e sete ares e quarenta e sete centiares). **DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO:** Partindo do marco M-312, definido pela coordenada geográfica de latitude 10°01'06,97884" Sul e Longitude 66°57'23,17875" Oeste, Datum Sad-69 e pela coordenada plana Utm 8 892 345,422m Norte e 614.369,530m Leste, referida ao meridiano central 69° WGr, localizado ao norte do imóvel, deste segue confrontando com o Lote n.º 59, com azimute plano de 100°26'56" e distância de 96,06m até o marco M-309; deste, segue confrontando com o lote n.º 68, com azimute plano de 193°06'36" e distância de 926,00m até o marco M-310A; deste segue confrontando com o lote 67º, com azimute plano de 300°56'22" e distância de 230,66m até o marco M-311A; deste, segue confrontando com o lote n.º 66, com azimute plano de 21°20'52" e distância de 862,81m até o marco M-309; até o marco M-22, ponto inicial da descrição deste

2.Endereço: Lote de terra rural, n.º 67-B, situado à Rodovia AC-90, Km 15 – Rio Branco – Acre.

3.Características especiais: não foi possível verificar face a não localização do imóvel no endereço indicado na matrícula.

4.Benfeitorias averbadas: não há, conforme matrícula n.º 26.120 acostada aos autos(id. fee028a), atualizada até 04/07/2018.

5.Benfeitorias não averbadas: não foi possível verificar face a não localização do imóvel no endereço indicado na matrícula.

6.Ocupação: não foi possível verificar.





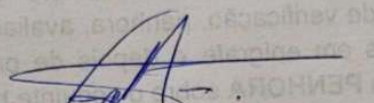
PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 14ª REGIÃO

7. Ônus: Av. 4/26.120 – indisponibilidade(autos 0000161-42-2015-5-04-0401 – 1º VT de Rio Branco/AC, conforme matrícula nº 26.120 acostada aos autos(id. fee028a), atualizada até 04/07/2018.

8. Avaliação: não foi possível verificar face a não localização do imóvel no endereço indicado na matrícula.

E para constar, lavrei o presente auto que vai por mim assinado.

Rio Branco, 27 de setembro de 2022.


EDUARDO LOPES DE FARIA

Oficial de Justiça Avaliador Federal

EXECUTADO(a)



Assinado eletronicamente por: EDUARDO LOPES DE FARIA
<https://pje.trt14.jus.br/pjekz/validacao/22092812565736500000017774741?instancia=1>
Número do processo: 0010761-85.2013.5.14.0401
Número do documento: 22092812565736500000017774741

- Juntado em: 28/09/2022 13:05:20 - efba303



Assinado eletronicamente por: MARIELLE RISSANNE GUERRA VIANA - 02/10/2024 17:24:45 - 77b7449
<https://pje.trt14.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=24100217262100000000022253070>
Número do processo: 0010761-85.2013.5.14.0401
Número do documento: 24100217262100000000022253070
ID. 77b7449 - Pág. 15

AUTO DE PENHORA E AVALIAÇÃO

Processo n: 0010761-85.2013.5.14.0401

Exequente: MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO

Executado: CERAMICA T. J. BARRO VERMELHO IMP. E EXP. LTDA E OUTROS

Local: Estrada Dias Martins, n .265, Conjunto Universitário, próximo à Penitenciária Francisco de Oliveira Conde, Lote nº265, Gleba 01, Colônia Vida Nova-N.C. Seringal Empresa

Valor da execução: R\$3.088.705,10 (três milhões e oitenta e oito mil setecentos e cinco reais e dez centavos)

No dia 30/05/2023, no endereço informado acima, para garantia da execução, realizei a penhora de 01 lote rural com área aproximada de 22,7986 há, sob a matrícula 59.44, Lote nº265, Gleba 01, Colônia Vida Nova-N.C. Seringal Empresa, município de Rio Branco/AC.

Não foi possível verificar se há benfeitorias, em razão da não localização do imóvel.

Não foi possível realizar a avaliação do bem, em razão da não localização do imóvel.

Rejane m. Santos
REJANE MARA DOS SANTOS

Oficiala de Justiça Avaliadora Federal

RECEBIDO

Em:

30/05/23

Por:

Stela Souza

1º Ofício do Registro de Imóveis de
Rio Branco - AC



Assinado eletronicamente por: REJANE MARA DOS SANTOS

<https://pje.trt14.jus.br/pjekz/validacao/23053015251666700000019088798?instancia=1>

Número do processo: 0010761-85.2013.5.14.0401

Número do documento: 23053015251666700000019088798

- Juntado em: 30/05/2023 15:25:17 - 7e449c9



Assinado eletronicamente por: MARIELLE RISSANNE GUERRA VIANA - 02/10/2024 17:24:45 - 77b7449

<https://pje.trt14.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=24100217262100000000022253070>

Número do processo: 0010761-85.2013.5.14.0401

Número do documento: 24100217262100000000022253070

ID. 77b7449 - Pág. 16



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 14ª REGIÃO
1ª VARA DO TRABALHO DE RIO BRANCO
0010761-85.2013.5.14.0401
: MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO
: CERAMICA T. J. BARRO VERMELHO IMP. E EXP. LTDA E OUTROS (3)

OFÍCIO **n.o** **028/2025/1VT**
/RBR
de 2025.

Rio Branco, 03 de fevereiro

A Sua Senhoria o(a) Senhor(a) MARCIO RODRIGO ALECIO
Superintendente do INCRA/AC
Rua Santa Inês, 135, Aviário, CEP: 69.900-878, Rio Branco/AC

Assunto: Esclarecimentos

Senhor(a) Responsável,

Com os cumprimentos de estilo e de ordem do Juiz Titular da 1ª Vara do Trabalho de Rio Branco, Dr. Fábio Lucas Telles de Menezes Andrade Sandim, sirvo-me do presente para solicitar a Vossa Senhoria que esclareça as questões contidas nos itens "A" a "D" no relatório juntado aos autos pelo MPT, via id.77b7449, cuja cópia segue anexa, no prazo de 30 (trinta) dias.

Aproveito o ensejo para solicitar a indicação do número do processo acima informado por ocasião da resposta do ofício que poderá ser enviada para o seguinte e-mail: eliomar.macedo@trt14.jus.br.

Atenciosamente,

RIO BRANCO/AC, 02 de fevereiro de 2025.



Documento assinado eletronicamente por ELIOMAR MACEDO, em 02/02/2025, às 14:35:11 - 01d03e0
<https://pje.trt14.jus.br/pjekz/validacao/25020213503759200000022910075?instancia=1>
Número do processo: 0010761-85.2013.5.14.0401
Número do documento: 25020213503759200000022910075



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 14ª REGIÃO
DIVISÃO DE EXECUÇÃO - POLO RIO BRANCO
ExTAC 0010761-85.2013.5.14.0401
EXEQUENTE: MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO
EXECUTADO: CERAMICA T. J. BARRO VERMELHO IMP. E EXP. LTDA E
OUTROS (3)

RUA BENJAMIN CONSTANT, 1121, CENTRO, RIO BRANCO/AC -
CEP: 69900-064

INTIMAÇÃO AO DESTINATÁRIO

PJe-JT

Processo : 0010761-85.2013.5.14.0401

EXEQUENTE: Ministério Público do Trabalho

RECLAMADO: CERAMICA T. J. BARRO VERMELHO IMP. E EXP.
LTDA, CNPJ: 07.561.629/0001-50; ISMAEL ALVES BANDEIRA, CPF: 216.343.602-06; DIEGO
SANTOS BANDEIRA, CPF: 000.432.292-47; ANA MARIA FONTENELE, CPF: 308.361.402-06

DESTINATÁRIO: INCRA

RUA SANTA INES, 135, AVIARIO, RIO BRANCO/AC - CEP: 69900-878

A Excelentíssimo Sr.ISABELA BARRETO DE OLIVEIRA, Juiz do Trabalho, no uso de suas atribuições legais, MANDA o(a) Sr(a). Oficial(a) de Justiça Avaliador(a) que, em cumprimento ao presente MANDADO, proceda à INTIMAÇÃO do DESTINATÁRIO, para que esclareça as questões contidas nos itens "A" a "D" no relatório juntado aos autos pelo MPT, via id.77b7449, cuja cópia segue anexa, no prazo de 30 (trinta) dias.

A resposta deverá ser enviada ao e-mail: execucao.rbo@trt14.jus.br.

RIO BRANCO/AC, 27 de junho de 2025.

CLEICIANE DOS SANTOS FONTENELE DE MELO

Diretor de Secretaria



Documento assinado eletronicamente por CLEICIANE DOS SANTOS FONTENELE DE MELO, em 27/06/2025, às 15:52:12 - 633bc52
<https://pje.trt14.jus.br/pjekz/validacao/25062715515760700000023999286?instancia=1>
Número do processo: 0010761-85.2013.5.14.0401
Número do documento: 25062715515760700000023999286



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 14ª REGIÃO
DIVISÃO DE EXECUÇÃO - POLO RIO BRANCO
ExTAC 0010761-85.2013.5.14.0401
EXEQUENTE: MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO
EXECUTADO: CERAMICA T. J. BARRO VERMELHO IMP. E EXP. LTDA E
OUTROS (3)

RUA BENJAMIN CONSTANT, 1121, CENTRO, RIO BRANCO/AC -
CEP: 69900-064

INTIMAÇÃO AO DESTINATÁRIO

Processo : 0010761-85.2013.5.14.0401

EXEQUENTE: Ministério Público do Trabalho

EXECUTADOS: CERAMICA T. J. BARRO VERMELHO IMP. E EXP. LTDA, CNPJ: 07.561.629/0001-50; ISMAEL ALVES BANDEIRA, CPF: 216.343.602-06; DIEGO SANTOS BANDEIRA, CPF: 000.432.292-47; ANA MARIA FONTENELE, CPF: 308.361.402-06

DESTINATÁRIO: INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA-INCRA
RUA SANTA INES, 135, AVIARIO, RIO BRANCO/AC - CEP: 69900-878

O Excelentíssimo Sr.FABIO LUCAS TELLES DE MENEZES ANDRADE SANDIM, Juiz do Trabalho, no uso de suas atribuições legais, MANDA o(a) Sr (a). Oficial(a) de Justiça Avaliador(a) que, em cumprimento ao presente MANDADO, proceda à INTIMAÇÃO do destinatário para que esclareça as questões contidas nos itens "A" a "D" no relatório juntado aos autos pelo MPT, via id.77b7449, cuja cópia segue anexa. Prazo para resposta: 30 (trinta) dias.

Ressalta- se que no caso de inércia será expedido ofício ao Ministério Público Federal para análise quanto à omissão respectiva, sem prejuízo do disposto no artigo 139, IV, do CPC que poderá ensejar o pagamento de multa.

A resposta deverá ser enviada ao e-mail: execucao.rbo@trt14.jus.br.

RIO BRANCO/AC, 19 de agosto de 2025.

CLEICIANE DOS SANTOS FONTENELE DE MELO
Diretor de Secretaria



Documento assinado eletronicamente por CLEICIANE DOS SANTOS FONTENELE DE MELO, em 19/08/2025, às 13:05:26 - 89b9733
<https://pje.trt14.jus.br/pjekz/validacao/25081913051575300000024389538?instancia=1>
Número do processo: 0010761-85.2013.5.14.0401
Número do documento: 25081913051575300000024389538



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 14ª REGIÃO
1ª VARA DO TRABALHO DE RIO BRANCO
ExTAC 0010761-85.2013.5.14.0401
EXEQUENTE: MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO
EXECUTADO: CERAMICA T. J. BARRO VERMELHO IMP. E EXP. LTDA E
OUTROS (3)

DESPACHO

Os autos vieram conclusos tendo em vista a manifestação de ID [e4a83fb](#), pela parte reclamante, requerendo a avaliação dos imóveis já penhorados (IDs [7e449c9](#) e [efba303](#)), cujos dados de localização constam no relatório de diligência (ID [77b7449](#)), especialmente nos links indicados nas páginas nº 5 (imóvel 1) e 9 (imóvel 2).

Defiro o pedido.

Expeça a secretaria o necessário.

Atribuo ao presente força de mandado.

RIO BRANCO/AC, 28 de novembro de 2025.

ISABELA BARRETO DE OLIVEIRA

Juiz(a) do Trabalho Substituto(a)





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 14ª REGIÃO
1ª VARA DO TRABALHO DE RIO BRANCO
ExTAC 0010761-85.2013.5.14.0401
EXEQUENTE: MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO
EXECUTADO: CERAMICA T. J. BARRO VERMELHO IMP. E EXP. LTDA E
OUTROS (3)

INTIMAÇÃO

Fica V. Sa. intimado para tomar ciência do Despacho ID a24c7ff proferido nos autos.

DESPACHO

Os autos vieram conclusos tendo em vista a manifestação de ID [e4a83fb](#), pela parte reclamante, requerendo a avaliação dos imóveis já penhorados (IDs [7e449c9](#) e [efba303](#)), cujos dados de localização constam no relatório de diligência (ID [77b7449](#)), especialmente nos links indicados nas páginas nº 5 (imóvel 1) e 9 (imóvel 2).

Defiro o pedido.

Expeça a secretaria o necessário.

Atribuo ao presente força de mandado.

RIO BRANCO/AC, 28 de novembro de 2025.

ISABELA BARRETO DE OLIVEIRA
Juiz(a) do Trabalho Substituto(a)

